



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS PESQUEIRAS NOS TRÓPICOS (CIPET)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos (PPG-CIPET) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regido pela Portaria N.º 086-CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível na página da CAPES na internet.

1. INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições vai de 01 a 31 de maio de 2019. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico ppgcipet@ufam.edu.br com **a linha de assunto da mensagem “PNPD 2019”**.

1.2. Serão recebidas inscrições até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 31 de maio de 2019. O PPG-CIPET não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar ao PPG-CIPET, no endereço supracitado, mensagem eletrônica contendo, no anexo, um único arquivo em formato PDF, com a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Doutorado na área de “Recursos Pesqueiros”;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N.º 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível na página da CAPES na internet;
- d) Projeto de Pesquisa na área de “Recursos Pesqueiros”;



UFAM
3. DAS VAGAS

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



O PPG-CIPET possui 1 (uma) vaga entre as disponibilizadas pela CAPES para a seleção 2019, conforme as regras da Portaria N.º 086-CAPES, de 03 de julho de 2013. O selecionado atuará em projeto realizado na Universidade Federal do Amazonas e fará jus à bolsa em nível de pós-doutorado no valor atual de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), durante doze meses, sendo o prazo prorrogável nos casos previstos na legislação específica. O PNPd/CAPES prevê ainda recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG-CIPET está vinculado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Banca Examinadora, especialmente designada pela Coordenação do PPG-CIPET, analisará as candidaturas habilitadas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e a tabela do Anexo I.

5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Exame de Seleção será divulgado até o dia 14 de junho de 2019 no quadro-mural do Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos da UFAM e no site do programa www.ppgcipet.ufam.edu.br.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A implementação da bolsa fica condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria N.º 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;
- 7.2. A Banca Examinadora é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos;
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.



QUADRO-RESUMO DO EXAME DE SELEÇÃO

Período	Atividade
28 de março de 2019	Publicação do Edital
De 01 a 31 de maio de 2019	Inscrições: envio de documentos por email ppgcipet@ufam.edu.br
03 de junho de 2019	Início da avaliação das candidaturas
Até 14 de junho de 2019	Divulgação do Resultado Final
17 e 18 de junho de 2019	Interposição de recursos
19 de junho de 2019	Resultado Final

Manaus, 28 de março de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do **currículum Lattes** e do **Projeto de Pesquisa** do candidato, compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Projeto de Pesquisa

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I, II e III abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Currículum Lattes* e do Projeto de Pesquisa será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO PROGRAMA

- a) Especialização (máximo de um curso) 10 pontos.
- b) Curso Aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) 02 pontos.
- c) Curso Atualização menor que 4h (máximo de um curso) 01 ponto.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROGRAMA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	1
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação Científica	Apresentação de Trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5

III – Projeto de Pesquisa

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Os objetivos propostos estão adequados, coerentes e possui relação com alguma linha de Pesquisa do curso?	2
A metodologia proposta está clara, coerente e exequível?	2
Contribuição do Projeto de Pesquisa com a pesquisa do curso.	2
Contribuição do candidato para inovação e desenvolvimento do Programa	2
O projeto como um todo, possui organização textual (citações e referências, no corpo do texto, grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação).	2